



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0570/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 163 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das Férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 7623.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edneide Maria Vieira - CPF: 75 [REDACTED] 87 e Matrícula 4378**, as férias do exercício 2023/2024 com gozo em 10.07.2024 a 09.08.2024, com recebimento de 1/3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

